

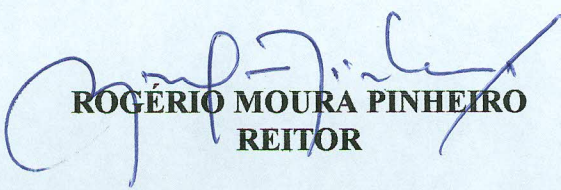


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta dos Processos 23065.009238/2001-31 e 23065.009087/2001-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 02 102

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 021//2002-GR/UFAL de 07.01.2002

ANEXO

Nº ORDEM	MATRÍCULA ORIGEM SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO EMPREGO	GRUPO NÍVEL	Permanên- cia	Mérito	VIGÊNCIA
01	CEDU 1142868	Paulo José Freitas dos Santos	Aux. Administrativo	NI	B-VI	C-I	07.01.2001
02	HU 1255224	Sheila de Souza Ramires	Enfermeiro	NS		A-IV	09.12.2001
03	HU	Yara Lima de souza Leao	Médico	NS	A-III		09.12.2001
04	HU 1165079	Vinilza de Lima goes Lins	Farmacêutico	NS		A-V	01.09.2001
05	HU 1255229	Sandra Márcia Omena Bastos	Médico	NS		A-III	11.12.2001
06	CHLA 1121280	José Sérgio dos Santos	Assist. Administracao	NI		C-II	19.10.2001

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 02 02

OK